

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 12/2015-GAB/CEE-MT, que declarou a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus Universitário de Sinop/MT, publicada no D.O de 14 de maio de 2015, pág. 68, referente ao Processo 650725/2014-CEE/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Cuiabá, 28 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente

PORTARIA Nº 0033/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1048/2013-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Portaria Nº 0017/2015, publicada no Diário Oficial de 10/04/2015, pág. 22.

Art. 2º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso em Guia Turístico. Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Fora da Sede Articulado, Concomitante e Subsequente, no município de Poconé - MT.

1. Técnico(a) - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2. Verificador(a) - DÊMILI FABIANO SIMEÃO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente